

PORTARIA/RH nº. 062/2024

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **SARA ANGELICA SALES BATISTA DA SILVA, CPF: 069.929.804-08** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se.

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guararé/RN, 01 de Novembro de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA/RH nº. 063/2024

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **ERICA VANESSA GRACIANO PEREIRA FELIX, CPF: 704.918.044-07** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Controladoria da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se .

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guararé/RN, 01 de Novembro de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA/RH nº. 064/2024

Dispõe sobre a Nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RICARDO MIRANDA DA FONSECA MONTENEGRO, CPF: 092.968.204-13** nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Assuntos Institucionais da Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpre-se .

Palácio Expedito Vieira da Câmara
Câmara Municipal de Guararé/RN, 01 de Novembro de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E51-0C8B-95B3-5C25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 05/11/2024 16:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/0E51-0C8B-95B3-5C25>